



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Expediente n.: 486/2022

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Secretaria da Presidência

Ref: Processos n. 1092040, 1072081 e 1071676

Em: 10/11/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cientifico-lhe da recomendação exarada nos processos em epígrafe e constante dos Acórdãos/Ementas para fins de implementação de ferramenta informatizada que permita a análise integral de todos os tipos de alterações orçamentárias informados pelos jurisdicionados, incluindo-se as realocações orçamentárias e, por conseguinte, que este item seja inserido no escopo de análise das prestações de contas anuais do Chefe do Poder Executivo municipal em exercícios futuros.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora